



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000279/DMOP/18 REL_OB_2 09-10-2018

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e com ele todas as propostas admitidas e respectiva ordenação. Adjuque-se a proposta ordenada em 1.º lugar.

16/10/2018

Assunto: Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Freguesia de Vilã Cã e União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze (Lugar de Fontinha, Viuveiro e Vale do Mar) – Proc. n.º 26/2018

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 08/10/2018, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 110.606,78, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 116.983,54, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 119.834,71, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

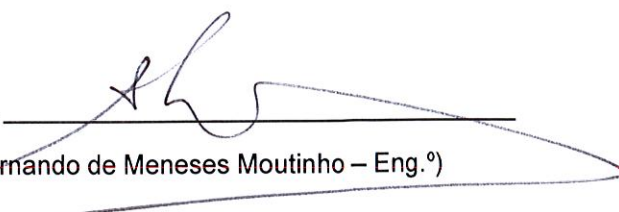
4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

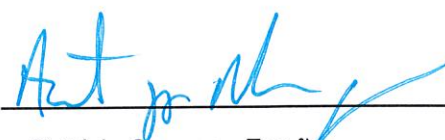


Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Presidente, 
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)